

Resolução nº 009/97

"Concede Título de Cidadão Honorário de  
Lamas ao Sen. Cel. PM José Nunes Rodrigues"

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução de autoria do Vereador Edson Alves de Abreu cumpriu as formalidades previstas constantes nos arts. 152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regulamentares a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lamas ao Sen. Cel. PM José Nunes Rodrigues

Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 02 de julho de 1997

Alvaro Eustáquio Pedrosa  
Presidente

Orlando Haddad

Orlando Castanheira Lacerda  
1º Secretário